



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos



PORTARIA Nº 226/2015 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 13574/2009 – 16603, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme **pedido do usuário**, a Portaria nº 715/2010 - GAB, de 18 de outubro de 2010, que outorgou a **SEBASTIÃO MANOEL DUARTE**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 125.220.151-68, em seu **Artigo 1º**, **ONDE SE LÊ:** “Outorgar a **SEBASTIÃO MANOEL DUARTE**, CPF nº 125.220.151-68, RG nº 602.115 2ª via DGPC-GO, por 12 (doze) anos...”

LEIA-SE: “Outorgar a **VINÍCIUS ROMANO CANDIDO**, CPF/CNPJ nº 803.160.421-53, por 12 (doze) anos...”

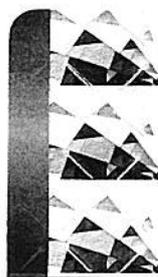
Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 06 de março de 2015.



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SEMARH
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos
Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Centro, 74.080-010 – Goiânia – Goiás
Fone: (62) 3201-5150 www.semarh.goias.gov.br semarh@semarh.goias.gov.br



